



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARNARAMENSE** ao Senhor **JOSEELSON CRUZ BATISTA** e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, faz saber que o Plenário aprovou e nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos do **Art. 16, inciso IV, letra f do Regimento Interno** promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **JOSEELSON CRUZ BATISTA** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único - A honraria de que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador **MISLANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

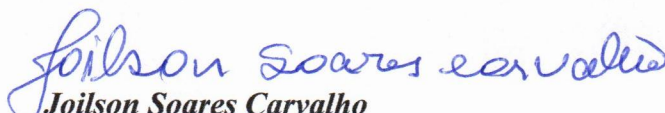
Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **JOSEELSON CRUZ BATISTA**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementada, quando necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Parnarama, 15 de setembro de 2025.


Joilson Soares Carvalho
Presidente da Mesa Diretora



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2025

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARNARAMENSE** ao Senhor **JOSEELSON CRUZ BATISTA** e dá outras providências.

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama**, Estado do Maranhão, faz saber que o Plenário aprovou e nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos do **Art. 16, inciso IV, letra f do Regimento Interno** promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **JOSEELSON CRUZ BATISTA** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único - A honraria de que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador **MISLANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **JOSEELSON CRUZ BATISTA**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementada, quando necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Parnarama, 15 de setembro de 2025.


Joilson Soares Carvalho
Presidente da Mesa Diretora